

## DELIBERAÇÃO Nº 07/2026

Brasília, 23 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, assim como o disposto no Artigo 63, XXXIX do Estatuto Social,

### RESOLVE:

1) Aprovar, com base na Planilha Executados 2025/2026 (peça 38), na Nota Técnica 02/2026 da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peça 39) e no Relatório de Avaliação da Auditoria (peça 40) do processo nº 59500.000222/2026-81-e, o orçamento executado referente à remuneração e aos benefícios dos Diretores, membros dos Conselhos e do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf no período de abril de 2025 a março de 2026, no valor de R\$ 3.497.244,86 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo que o valor fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, órgão subordinado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, foi de R\$ 5.186.334,82 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

2) Aprovar, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Assembleia Geral Ordinária, a proposta orçamentária de pagamento de remuneração e de benefícios dos Diretores, dos membros dos Conselhos e do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf, para o período de abril de 2026 a março de 2027, contemplando reajuste de 5,37% na remuneração dos dirigentes, correspondente à aplicação do INPC, acrescido da diferença entre o índice aplicado no último reajuste e o INPC acumulado no período correspondente, bem como, no que se refere aos benefícios, especialmente ao auxílio-alimentação, a previsão de equiparação aos valores atualmente praticados para os empregados da Companhia, no valor global de R\$ 5.617.086,23 (cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme Nota Técnica nº 03/2025 - AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peça 46) e planilhas da proposta 2026/2027 (peças 43 e 44).

ASSINADO DIGITALMENTE  
EDUARDO CORREIA TAVARES  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 181/2026  
Processo nº 59500.000222/2026-81

**REVOGADA PELA  
DELIBERAÇÃO Nº 13126**